



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do IDTECH – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano, realizada em 25 de março de 2011.

Aos 25 de Março de 2011, às 17 (dezesete) horas, nas dependências da sede do IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05, n.º 60 – Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-GO, estiveram reunidos os membros do Conselho de Administração, conforme convocação do seu Presidente para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Retificação do Quadro Permanente de Empregados; 2) 5º Termo Aditivo ao Contrato 068/2008, celebrado com a Secretaria Municipal de Habitação; 3) Lei nº 9005 de 27 de Dezembro de 2010, que declara o IDTECH como utilidade pública pelo município de Goiânia/GO; 4) Levantamento e projeção da vida útil dos Bens Patrimoniais; 5) Apreciação/aprovação do Manual do Registro de Preço; 6) Assuntos de interesse da entidade. Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração Drewet Pires Silva procedeu a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e verificando a presença dos seguintes Conselheiros: Alessandro Leonardo Álvares Magalhães, Rosana Carvalho Cardoso e Cátia Shibuya e dos convidados: José Cláudio Pereira Caldas Romero - Coordenador Executivo e Lúcio Dias Nascimento – Coordenador Administrativo-Financeiro, Lucimeire Souza de Melo Rocha - Contadora e Daniel Regis de Oliveira Ribeiro – Assessor Técnico. Registrou ainda a ausência justificada da Viviam Borim Borges. À seguir, o Presidente do Conselho de Administração passou ao cumprimento da Ordem do Dia e pediu ao Coordenador Administrativo-Financeiro para explicar o item 1 – Retificação do Quadro Permanente de Empregados. O Coordenador Lucio Dias Nascimento esclareceu que o Quadro Permanente de Empregados, aprovado no dia 17/06/2011, contém um erro no Grupo 5, pois o cargo de Encarregado de Manutenção Predial, que deve ter dois níveis, foi incluído com apenas um, sendo que o salário para o Nível I é R\$ 867,06 (oitocentos e sessenta e sete reais e seis centavos) e para o Nível II é R\$ 1.246,80 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Retomando a palavra, o Presidente Drewet Pires Silva colocou a matéria em votação e a retificação do Quadro Permanente de Empregados foi aprovada por unanimidade, conforme **Anexo 1**. Sobre o item 2 da pauta – 5º Termo Aditivo ao Contrato 068/2008, celebrado com a Secretaria Municipal de Habitação, o Presidente pediu informações ao Coordenador Executivo José Cláudio Pereira Caldas Romero. O Coordenador Executivo explicou que no dia 30/12/2010 foi assinado o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2008, prorrogando o prazo do contrato celebrado com o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Habitação por mais 06 (seis) meses. Colocada em votação, a assinatura do termo aditivo foi referendada por unanimidade. Em seguida, o Presidente pediu ao Coordenador Executivo para falar sobre a Lei nº 9005 de 27 de Dezembro de 2010. O Coordenador José Cláudio Pereira Caldas Romero explicou que a referida lei, declara o IDTECH como utilidade pública pelo município de Goiânia/GO e foi publicada no Diário Oficial do Município em 30/12/2010. Os Conselheiros ressaltaram a importância da referida lei para a ampliação dos trabalhos realizados pelo Instituto. Logo após, o Presidente colocou em discussão o item 4 – Levantamento e projeção da vida útil dos Bens Patrimoniais, passando a palavra ao Coordenador Administrativo-Financeiro, Lucio Dias Nascimento. O Coordenador Lucio Dias Nascimento explicou que por recomendação da Auditoria Independente foi instituído um Grupo de Trabalho para realizar o levantamento e projeção da vida útil estimada dos bens e definição da percentagem para o cálculo da depreciação a ser considerada. O Coordenador relatou que o grupo de trabalho estimou os valores através de análise de mercado. O Sr. Lucio Dias Nascimento falou também que o referido grupo de trabalho, além de demonstrar o valor de mercado de cada bem, gerou o valor residual e provável retorno financeiro da venda após o período de uso estimado do bem. Em seguida, o Coordenador Lucio Dias Nascimento apresentou aos Conselheiros o Relatório Final Circunstanciado do Grupo de Trabalho, parte integrante da presente Ata em seu **Anexo 2**. Em continuidade à reunião, o Presidente colocou em discussão o item 5 – Apreciação/aprovação do Manual do Registro de Preço. Sobre o Manual do Registro de Preços, o Coordenador Executivo explicou que o mesmo foi elaborado com base na legislação vigente, criando as normas para a realização do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando a eliminação de licitações contínuas para aquisição de bens, ampliação da competitividade, modernização e desburocratização dos procedimentos, agilidade e eficiência nos processos licitatórios. Em seguida, apresentou aos Conselheiros o referido manual e prestou os esclarecimentos frente às dúvidas/questionamentos dos presentes. Colocado em votação, o Manual do Registro de Preços do IDTECH foi aprovado por unanimidade, na forma apresentada no **Anexo 3**. Após, o Presidente consultou a todos sobre o uso da palavra. Sem que nenhum dos Conselheiros e convidados presentes quisessem fazer uso, o mesmo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Assim, sendo que mais nada houvesse para ser tratado eu Luana Mattos Lirio,



Secretária do Conselho de Administração do IDTECH, lavrei a presente ata que, após lida vai assinada por mim Luana Mattos Lavinia e pelos demais presentes.

Drewet Pires Silva

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães

Rosana Cardoso Carvalho

Cátia Shibuya

Convidados:

José Cláudio Pereira Caldas Romero

Lúcio Dias Nascimento

Lucimeire Souza de Melo

Daniel Regis de Oliveira Ribeiro

